



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 09 /89

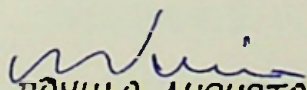
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 0 417/89-71 - Departamento de Biblioteconomia; e

CONSIDERANDO, ainda, os Pareceres das Comissões de Legislação e Normas e Orçamento e Finanças,

R E S O L V E:

Aprovar a realização do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO, devendo a coordenação do curso converter os valores em cruzados novos, com saldos a arrecadar (parcelas a serem pagas pelos alunos) e seu respectivo desembolso corrigidos pelo Índice de Preços ao Consumidor ou outro índice oficial de reajuste definido pelo Governo Federal ao longo do ano de 1989.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MARÇO DE 1989

  
RÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE

*Pub. no B.O. do março 29 (1989)*